

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

### PORTARIA Nº 565/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

*"Dispensa da função de confiança de servidor e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que a concessão da função de diretor decorre de aprovação de processo qualitativo de seleção, nos termos da Lei (Municipal) nº 1.023, de 22 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Municipal, cria Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (SME), e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de desincompatibilização da função de diretora, datado de 27 de junho de 2024, regular e atempadamente requerido pela servidora.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar, a pedido, da Função de Diretora, a servidora **ROSIVANA ANDRADE VILANOVA FREIRE**, sob matrícula de nº 3.560, RG nº 1.237.340 SSP/SE, CPF nº 878.663.405-44.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM  
05 DE JULHO DE 2024.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*